

PROJETO DE LEI 59/2003 - E

EMENDA Nº 01 Modificativa

Autoria: Ver. Reni Boijink

O objetivo da meta 04.23 - Indenização e/ou desapropriação, do Anexo I do Projeto de Lei n.º 59/2003-E passa a contar com o seguinte texto:

“Alocar recursos para o município, indenizar e desapropriar casas ou prédios para abertura de novas ruas, com prioridade para a abertura da avenida Borges de Medeiros até a rua Hugo Karl Bräung”.

JUSTIFICATIVA

A meta proposta tem objetivo de atender a reivindicação da comunidade local que aguarda a abertura deste trecho da avenida Borges de Medeiros, dando acesso facilitado à rua Hugo Karl Bräunig, onde se localiza a Escola Municipal de Ensino Fundamental Santos Reis, estabelecimento de ensino com expressivo número de alunos.

Agudo, 20 de outubro de 2003.

Ver. Reni Boijink